

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUUENA

Protocolo n.º

Recebido 1/ 104/2025

Protocolista.

INDICAÇÃO COLETIVA Nº 015/2025 APROVADO

REJEITADO

yrton Ferreiro Marques Presidente MDB

AUTORES: Vereadores: Edineyd de Carvalho e Mario Roberto Severino Ferreira

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores que esta subscreve, na forma regimental, indicam à Mesa Diretora, depois de ouvindo o Colendo Plenário para que envie o expediente com a presente proposição à Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena Senhora Maria Girleide Rovari. Solicitando a seguinte medida de interesse público: Que seja viabilizada uma parceria entre o Município e a Receita Federal, com o sentido de estar doando matérias apreendidos para o nosso Município, como celulares e cobertores e outros bens, conforme a disponibilidade e a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA:

Tendo conhecimento de que essa hierarquia só pode ser feita via gabinete do Poder Executivo com ofício direcionado a Receita Federal.

O intuito dessa parceria é que os celulares possam ser destinados às Secretarias Municipais do Município contribuindo para o desenvolvimento dos trabalhos administrativos, educacionais e sociais, ressaltamos que a deficiência por falta de comunicação, por falta de ter telefone fixo precisamos substituir por celulares.

Já os cobertores poderão ser destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente em períodos de frio intenso, e já está chegando o período de inverno, a Assistência Social precisa se mobilizar em uma ação de acolhimento à famílias de vulnerabilidade.

Esta ação trará benefícios sociais significativos, promovendo a reutilização de produtos que poderiam ser descartados e, ao mesmo tempo, auxiliando a população carente do nosso Município.

Portanto, aguardamos um posicionamento favorável quanto a esta justa reivindicação.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 11 de Abril de 2025.

Jair Beltramelo Ferracini Vereador

Edineyd de Carvalho

Vereadora

Gleyziane Parente Silva Vereadora

Mario Roberto Severino Ferreira

Cristiane Ferreira Siqueira

Vereador

· Vereadora

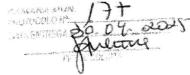
João de Paulo Rodrigues

Ms. Varandor

─ Vereador União Brasil

Diorgenes Pereira Vereador Ayrton Ferreiro Morques ua Yosio Okaneco, 632 – Centro – CEP 79390 000 – Bodoquena-Ms. Vereador adm@camarabodoquena.ms.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Município de Bodoquena

OFÍCIO Nº 269/2025/GAB

Bodoquena – MS, 29 de abril de 2025.

Ao Senhor Ayrton Ferreira Marques Presidente da Câmara Municipal Bodoquena/MS

Assunto: Agradecimento pela Indicação Coletiva nº 015/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande apreço que cumprimentamos Vossa Senhoria, por meio deste, expressamos nosso sincero agradecimento pela Indicação Coletiva nº 015/2025, apresentada pelos vereadores Edineyd de Carvalho e Mario Roberto Severino Ferreira.

A proposta de parceria entre o município de Bodoquena e a Receita Federal, para a doação de materiais apreendidos, como celulares, cobertores e outros bens, é de extrema relevância. Reconhecemos sua pertinência e viabilidade, pois representa uma iniciativa solidária capaz de gerar impactos positivos na vida de nossa população.

Diante disso, reafirmamos nosso compromisso em envidar esforços para concretizar essa parceria, garantindo que os recursos sejam devidamente destinados a quem mais necessita.

Aproveitamos esta oportunidade para renovar nossos votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

Maria Girleide Rovari Prefeita Municipal

